

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

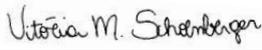
Caderno Integrante da Edição nº 8342
Pato Branco, 07 de março de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EXTATO DO ESTATUTO

A Associação Atlética e Acadêmica de Odontologia de Pato Branco – AAAOPP, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com SEDE: Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1100, sala 3, bloco N, Pato Branco-PR. **DURAÇÃO:** Tem duração indeterminada. Constituída em assembleia geral do dia 09 de fevereiro de 2023. **OBJETIVO:** Busca promover integração acadêmica entre os estudantes de odontologia de Pato Branco e região, através de jogos, parcerias, eventos sociais e particulares. **CONSELHO DELIBERATIVO:** O conselho faz o papel de Assembleia Geral nas questões não-plebiscitárias. Formado por 9 (nove) membros titulares e suplentes eleitos de acordo com a ordem estabelecida em votação. **DIRETORIA EXECUTIVA:** Constituída por Presidente e Vice-Presidente, eleitos em Assembleia Geral, um Secretário e um Tesoureiro e seus respectivos Vices, escolhidos pelo Presidente. **CONSELHO FISCAL:** Constituído de 3 (três) membros titulares eleitos pela Assembleia Geral ordinária. **DOS DEVERES DOS SÓCIOS:** Pagar anualmente as contribuições ou eventual sistema alternativo devidamente aprovado em Assembleia; acatar os atos da Diretoria e da Assembleia Geral, soberana à Diretoria; cooperar com o engrandecimento e aprimoramento da Associação; manter sua ficha cadastral sempre atualizada; obedecer às disposições deste estatuto e regimento interno. **DA DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORES E DE ALTERAÇÃO** deste Estatuto será feita por decisão da maioria absoluta dos associados efetivos, em segunda convocação, não será permitido o quorum menor do que 1/2 (um meio) dos associados efetivos. **DISSOLUÇÃO:** A extinção da Associação somente poderá ser feita em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim com qualquer número de membros. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Em caso de dissolução da Associação, seus bens deverão ser doados a entidades carentes do município de Pato Branco-PR.

Pato Branco, 09 de fevereiro de 2023.


Vitoria Maria Schoenberger
Presidente

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA
CNPJ: 16.825.429/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores cooperados da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 31 de março de 2023, tendo por local a Sala de reuniões da COOPERATIVA, situada na Rod BR 158 KM 378 N° 3.760 – Parque Industrial de Pato Branco – PARANÁ a referida ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Tem seu início marcado para as 07:00 (sete) horas em primeira convocação presentes 2/3 dos cooperados ou as 8:00 (oito) horas em segunda convocação presentes metade mais 1 (um) dos cooperados e em terceira e última convocação as 9 (nove) horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do conselho de Administração 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Balanço Patrimonial;
 - b) Demonstrativo das Sobras ou Perdas Apuradas;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal;
 - d) Parecer da Auditoria Independente;
- 2) Destinação das sobras/perdas apuradas;
- 3) Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal para o período de 2023 a 2024.
- 4) Autorização para operar com terceiros;
- 5) Autorização para contrair financiamentos e/ou dar bens em garantia;
- 6) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Pato Branco-PR, 02 de março de 2023.


ARY BOLDRINI
Diretor Presidente
Cooperativa Agropecuária Vida Nova
Ary Boldrini
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 20, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, especialmente no art. 24;

Considerando que o deferimento do pedido não afetará os serviços da Câmara, levando-se em consideração a conveniência e o interesse público, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei nº 4.057/2013;

Considerando pedidos feitos pela servidora Lourdes Carini Martich;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013, à servidora pública municipal Lourdes Carini Martich, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, matriculada sob o nº 1183-5/1, admitida em 2 de maio de 2012, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruída a partir do dia 6 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de março de 2023.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

T.R.R Diesel Pagnunssat & Cia Ltda, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença Prévia de Ampliação, para a atividade de instalação de sistema retalhista, a ser instalada na rua Gastoni Bernardi, Itapejara d' Oeste/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

Comercio de Sucatas Palmense Eireli, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de Operação de ampliação para a atividade de transporte e armazenamento temporário, instalada na Rodovia PR 280, s/n, Palmas/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Beneficiadora de Batatas Ltda./Me, torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade beneficiamento de batatas, instalada na rua dos Caingangues, nº 1212, Palmas/PR.

EDITAL 01/2020 Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Pato Branco - COTAAPB
CNPJ/MF: 09.336.672/0001-47
Nire-Jucepar: 414.00018920 Seção em 31/01/2008

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Pato Branco conforme art. 21 caput do Estatuto vem convocar todos os cooperados para participar da Assembleia Geral Ordinária de 2017, a ser efetivada na sede da Cooperativa, sito a RODOVIA BR 158 - KM 522 - SN - BAIRRO: PMPB NOVO ATERRO SANITÁRIO - CEP: 85.501-970 - PATO BRANCO - PR, na data de 17 de Março de 2023, seguindo o período previsto no art. 22 de 10 (dez) dias de antecedência, e conforme as "alíneas" "a", "b" e "c" e parágrafo 1º do artigo 23 do Estatuto:

- A primeira Convocação para as 09:00 horas, que se instalará conforme art. 23 "a" do Estatuto com o quorum de 2/3 dos Cooperados;
- Em segunda Convocação para as 10:00 horas, que se instalará conforme art. 23 "b" do Estatuto com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos cooperados;
- Ou em terceira Convocação que se instalará conforme art. 23 "c" do Estatuto com a presença de 20% (vinte por cento) dos cooperados.

O número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

Pauta da Assembleia (Ordem do dia):

1. Prestação de contas do exercício de 2022, incluindo Relatório da Gestão, Balanço Geral, Demonstrativo de sobras apuradas ou perdas;
2. Manifestação do Conselho fiscal sobre a Prestação de Contas;
3. Plano de atividades da Cooperativa para o exercício de 2023;
4. Debate e votação sobre Prestação de Contas conforme artigo 30 do Estatuto;
5. Eleição do Conselho de Administração, por chapa completa com os 3 (três) membros, conforme os artigos 39 e seguintes do Estatuto;
6. Eleição do Conselho Fiscal;
7. Exclusão e aceitação de novos cooperados;
8. Outros assuntos de interesse dos cooperados.

Após a ordem do dia, será dada posse aos eleitos para o Conselho de Administração e aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

Para efeito de quorum, são em numero de 32 (Trinta e dois) o total de cooperados. A notificação dos sócios cooperados será feita conforme art. 26 e parágrafos 1º e 2º do Estatuto.

Pato Branco, 28 de Fevereiro de 2023

Janete Maier
Presidente da Cooperativa


COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE P. BR. - COTAAPB
Presidente
CNPJ 09.336.672/0001-47

ORDEM DE SERVIÇO 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas no uso de suas atribuições em especial a lei 1.735 de 30/05/2007 e as Resoluções 003/2014 e 001/2022, resolve:

Autorizar o vereador, Nilson Butner a deslocar-se à Cidade de Curitiba - PR, no período de 06 a 08 de março do corrente ano, para participar de reuniões com os Deputados Gugu Bueno e Mara Lima na Assembleia Legislativa, com saída prevista para o dia 06 de março, às 10:00 horas e retorno previsto para o dia 08 de março do corrente ano, às 18:00 horas, com liberação de 2,5 (duas e meia) diárias, somando-se um total de R\$ 1.187,50 (um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 06 de março de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente do Legislativo

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL PRESENCIAL E ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 28/03/2023 às 10:00 horas (Lanço não inferior à avaliação).
2º LEILÃO: 29/03/2023 às 10:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º Leilão).
LOCAL PRESENCIAL: Auditório do leiloeiro, Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR.
LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, FAZ SABER a todos que, devidamente autorizado pela AZP INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.851.928/0001-80, em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em seu favor, oriundo da ESCRITURA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS E ESCRITURA PÚBLICA DE ADITIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, firmado por EDGAR VILLANI - ME, empresa individual, com sede e fora na Vila Linha Fazendinha, s/n - Localidade de Fazendinha, interior, na cidade de Mariópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.396.788/0001-71 e garantidor alienante fiduciário EDGAR VILLANI, brasileiro, capaz, solteiro conforme declarou, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12/R-2.169.808-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 732.468.919-15, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, nº 02, na cidade de Pato Branco/PR, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do seguinte bem:

"Imóvel urbano (Edifício comercial/residencial), Lote nº 17 da quadra nº 924, o edifício fica na rua marginal da avenida Tupi, com acesso fácil de quem vai sentido centro - trevo da Patrulhinha, esquina com Rua Papa João XXVIII, Nº 6550, Loteamento Encruzilhada, bairro São Cristóvão, zona sul da cidade de Pato Branco/PR Matrícula - 34.407. Segundo Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR. O edifício tem área total aproximada de 300,00m², sendo que cada andar tem 100,00m². O térreo tem uma sala comercial e os dois pavimentos acima, têm um apartamento por andar, com área total de 100,00m² cada um. A sala comercial tem padrão construtivo normal/simples e atualmente abriga uma farmácia. Os apartamentos têm padrão construtivo normal/simples (Não puderam ser acessados, pois no momento da visita não tinha ninguém). O estado de conservação é bom. Aparelhos elétricos estão sendo executado um serviço de pintura na área externa do edifício. A edificação não está averbada na matrícula. Na matrícula consta somente o terreno, sem benfeitorias. Avaliado em R\$900.000,00 (novecentos mil reais). No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o imóvel será vendido pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$893.210,37 (oitocentos e noventa e três mil, duzentos e dez reais e trinta e sete centavos), acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Resalta-se que o imóvel discriminado foi adquirido pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à AZP INVESTIMENTOS LTDA (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).
COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: contato@simonleiloes.com.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

Pato Branco/PR, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCIELE DA
FRANCIELE DA ROZA COLLA
ROZA COLLA

AZP INVESTIMENTOS LTDA
P/P - Franciele da Roza Colla
Advogada - OAB/PR 48.206



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO Nº 049/2023 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 050/2022 DER/DOP
GMS 204/2022 (CP)

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

OBJETO: Execução de serviços de manutenção de 9 (nove) Obras de Arte Especiais, localizadas na Região do Escritório Regional Centro, nas rodovias PR-082, PR-180, PR-239, PR-317, PRC-487, PR-558 e PR-567.

Modalidade e Tipo de Licitação: Concorrência - Menor Preço.
Após análise pela Comissão de Julgamento, comunicamos às empresas participantes do processo de licitação do Edital de Concorrência n.º 050/2022, GMS n.º 204/2022 (CP), o resultado da análise dos documentos de habilitação e classificação final, conforme segue:

Classificação	Empresa	Preço Proposto (R\$)	Preço Corrigido (R\$)	Resultado
1º	ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	6.887.989,08	6.887.989,08	Vencedora

Verificar subitem 17.2 do Edital, referente ao prazo para interposição de recursos, que se encerrará em 13/03/2023.

Curitiba, 03 de março de 2023.
Michelle Hasse Varela de Chaves
Presidente da Comissão de Julgamento



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Aditivo de prorrogação de prazo para mais 12 meses.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Aditivo de prorrogação de prazo para mais 12 meses.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Aditivo de acréscimo quantitativo de 8,83% no valor global.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.
Data da sessão: 21/03/2023 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 07 de MARÇO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2023

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa para as crianças da rede municipal de ensino e Secretaria de Assistência Social, em comemoração à páscoa 2023, conforme descrito em edital.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: Dia 17/03/2023 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-PR., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 06 de março de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 043 DE 06 DE MARÇO DE 2023
 Súmula: Dispõe sobre inclusão de procedimentos e exclusão de serviço em editais de credenciamentos e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 044 DE 06 DE MARÇO DE 2023
 Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.
 A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Modifica dispositivo da Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2023, que alterou provisoriamente o local de realização das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 1º

 VIII - Auditório do Centro de Esportes e Arte - Ceu das Artes, no dia 6 de março de 2023, localizado na Rua São Tomé, Bairro Sudoeste;
 IX - Complexo Esportivo Frei Gonçalo (auditório do Largo da Liberdade), nos dias 8 a 31 de março de 2023, localizado na Rua Arariboia, 1222, Bairro La Salle.

Parágrafo único. Caso a obra de reforma do Plenário de Sessões Vereador Alberto Geron, esteja concluída antes do prazo final previsto no inciso IX, as sessões voltarão a ser realizadas na Câmara Municipal." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de março de 2023.



Câmara Municipal de Sulina
 CNPJ 02.242.589/0001-80 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
 Av. Iguazu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ofício nº 013/2023 Sulina, Paraná, 02 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Valdecir Lopes de Abreu

Tendo-se em vista a ocorrência da nomeação da vereadora Edith Dencher para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo a partir de 01/03/2023, tudo o que em conformidade com a Portaria nº 036/2023, publicada em 02 de março de 2023 e, em razão desta nomeação, nos termos do artigo 71, § 3º, do Regimento Interno c/c Artigo 42, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e a consequente vaga por tempo indeterminado durante este mandato, venho através do presente, nos termos do artigo 72, caput do Regimento Interno c/c Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, CONVOCAR Vossa Senhoria para, querendo, na condição de Vereador 1º Suplente, de acordo com o contido no relatório Eleitoral das Eleições de 2020, expedido pela Justiça Eleitoral, manifeste por escrito a intenção de assumir a vaga de Vereador pelo prazo de vigência da Portaria antes mencionada, devendo observar os casos de incompatibilidade previsto na Lei Orgânica do Município, ou informe sua desistência.

O prazo para tomar posse é de 30 (trinta) dias, motivo pelo qual solicitamos que manifeste sua intenção por escrito, para que, em caso positivo, seja designada data para posse, devendo por ocasião da posse Vossa Senhoria apresentar o Diploma de Vereador, bem como a declaração de bens, prestando o juramento para assim tomar posse de seu cargo, juramento que, provavelmente, será realizado em sessão Ordinária com data a ser designada após manifestação em assumir o cargo.

Sendo que tinha para o momento, atenciosamente, externa seus votos de estima e consideração.

PEDRO INÁCIO HORN
Presidente

Ilmo. Senhor
Valdecir Lopes de Abreu
Sulina - Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Admir Edi Dalla Cort, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 18/2023
 b) Nr. Licitação: 2/2023 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 06/03/2023
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES Nº 870/2021, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
 f) Fornecedores Vencedores:

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE	Total fornecedor:	R\$ 111.472,12
EDIMAR DE SANTANA BECO 04215839165	Total fornecedor:	R\$ 1.237,50
EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS	Total fornecedor:	R\$ 2.372,52
HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E	Total fornecedor:	R\$ 11.554,76
ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	Total fornecedor:	R\$ 5.419,98
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	Total fornecedor:	R\$ 692,86
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Total fornecedor:	R\$ 17.854,96
RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	Total fornecedor:	R\$ 2.821,83
SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA	Total fornecedor:	R\$ 4.003,96
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):	Total geral:	R\$ 500,01
		R\$ 157.930,50

01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

ADMIREDI DALLA CORT
Presidente em Exercício

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 06/2022

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso Gratuito de Bem Imóvel Público nº 06/2022, até o fim da vigência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Kart Clube Pato Branco e o Instituto Água e Terra - IAT, ou seja, até 31 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de março de 2024

FORO: Câmara de Pato Branco - PR.
 Pato Branco, 28 de fevereiro de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.473, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 9.071, de 28 de outubro de 2021, que decretou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano Lote nº 6, Quadra nº 1670, localizado na Rua Ernesto Ruchli, destinado à ampliação do Aeroporto Regional Juvencio Lourenço Cardoso.

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "a", ambas da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o contido no Memorando nº 4.172, de 16 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.071, de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 6 de março de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Município de Pato Branco
EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Pato Branco, 03 de março de 2023.

Fica o contribuinte abaixo relacionado, com falcos nos artigos 339 e 340, do Código Tributário Municipal, INTIMADO, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente à Divisão de Fiscalização, na Rua Caramuru, 271, Centro, em Pato Branco/PR, a documentação abaixo descrita, sob pena de multa de cinco unidades fiscais do município, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "a", das Outras Infrações, da Lei Complementar nº 001/98.

CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
814189-0	41.919.652/0001-30	Balanco patrimonial e demonstração de resultado do exercício do período de maio de 2021 a agosto de 2022.

Danielca Pagnocelli
Fiscal de Tributos

Julli Rebonatto
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2023 à 66/2023. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 191/2022. PROCESSO Nº 430/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases de uso industrial, com o fornecimento de equipamentos necessários (cilindros, reguladores, entre outros) em regime de comodato, além de materiais diversos para solda, chapeação e oficina mecânica, a serem utilizados nos serviços executados pelo Departamento de Manutenção de Frota do Município de Pato Branco – PR (Parque de Máquinas/Garagem Municipal), atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Diversas conforme ata. Ata de Registro de Preço nº 64/2023. **RPF COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.217.016/0001-49, com valor total de R\$ 6.171,60. Pato Branco, 03 de Março de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço de nº 65/2023. **CASA DAS CORES IV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.774.547/0001-80, com valor total de R\$ 588.114,00. Pato Branco, 01 de Março de 2023. Prefeito – Robson Cantu. Ata de Registro de Preço de nº 66/2023. **K C GUIMARAES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.711.814/0001-84, com valor total de R\$ 29.262,00. Pato Branco, 01 de Março de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE ADITAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021.

EMPRESA	VALOR TOTAL	INEX.	PROCESSO
C. Cardio Clínica Cardiovascular Ltda	R\$ 384.744,00	41/2022	195/2022
Clínica da Visão Siviero Ltda	R\$ 159.244,80	46/2022	200/2022
Clínica Médica Longhi Ltda	R\$ 168.840,00	52/2022	206/2022
Hospital da Visão de Pato Branco Ltda	R\$ 958.458,08	59/2022	213/2022
Laser Med Clínica de Fisioterapia Integrada Eireli	R\$ 100.872,00	63/2022	217/2022

OBJETO: A prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscopias e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/ Acompanhamentos/ Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. DO VALOR: Contratos nº 146/2022/GP e 159/2022/GP pactuam a alteração de valor para o Lote 07, Item 10 – Microscopia especular de Córnea, passando de R\$ 24,40 para R\$ 24,24. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 191/2022. PROCESSO: 430/2022. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases de uso industrial, com o fornecimento de equipamentos necessários (cilindros, reguladores, entre outros) em regime de comodato, além de materiais diversos para solda, chapeação e oficina mecânica, a serem utilizados nos serviços executados pelo Departamento de Manutenção de Frota do Município de Pato Branco – PR (Parque de Máquinas/Garagem Municipal), atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: **RPF COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.217.016/0001-49, com valor total de **R\$ 6.171,60**. **CASA DAS CORES IV LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.774.547/0001-80, com o valor total de **R\$ 588.114,00**. **K C GUIMARAES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.711.814/0001-84, com valor total de **R\$ 29.262,00**. Pato Branco, 06 de Março de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 PROCESSO Nº 37/2023 - PROTOCOLO Nº 2.845/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: Aínor Francisco Loterio 39830071987, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 43.867.815/0001-85. **OBJETO:** Realização de Palestra Motivacional Visando a Valorização e o Empoderamento Feminino, voltada para o 21º Evento das Mulheres Agricultoras, atendendo a Emenda Impositiva individual nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura. **VALOR: R\$ 10.000,00. DATA:** 03 de Março de 2023. Vanessa Casiraghi Zanon - Secretária Municipal de Agricultura. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 02/2023

O Município de Pato Branco, através da Divisão de Licitações e Secretaria de Assistência Social, torna público aos interessados no Processo de Chamamento Público nº 02/2023, Processo 02/2023, que tem por objeto convocação de Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, a apresentar propostas/projetos, visando a seleção de parceiros para celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMDI), nos termos e condições estabelecidas no Chamamento Público nº 02/2023 e seus anexos, o qual será regido pela Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 9.309/2022 e demais legislações pertinentes a matéria, nos seguintes Eixos:

- Eixo Temático I – Esporte e Lazer: Desenvolver ações de esporte e lazer com acessibilidade por meio de projetos e/ou programas que promovam a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa no município de Pato Branco/PR, ofertando atividades psicomotoras aos idosos com pouca mobilidade ou deficiências;
- Eixo Temático II – Saúde: Desenvolver ações de prevenção, proteção e recuperação à saúde da pessoa idosa no município de Pato Branco/PR;
- Eixo Temático III – Assistência Social: Desenvolver ações que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas em situação de acolhimento institucional de longa permanência no município de Pato Branco/PR, propiciando o aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para as pessoas idosas; Que diante da manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Despacho 30 - Processo tdoc nº 10.314/2022, fica **ALTERADO O Checklist Documentos para Habilitação, constante no Anexo IV do Edital em epígrafe**. Diante da alteração, o recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Projetos, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar-se-á **ATE ÀS 09H00MIN DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023** junto à Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná. A abertura dos **Envelopes nº 01 (um)**, contendo os **Projetos**, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às **09H15MIN (NOVE HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023**. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao site www.pato Branco.pr.gov.br/licitacoes ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, junto a Secretaria de Assistência Social, cita a Rua Theófilo Augusto Loiola, nº 264, Bairro Samburgo, em Pato Branco – PR ou na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná. Demais Informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3225-5544 / 3220-1532 ou e-mail: sedoc@pato Branco.pr.gov.br ou eventosocial@pato Branco.pr.gov.br, licitacao@pato Branco.pr.gov.br. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 06 de Março de 2023. Marcia de Fátima Vendrusculo - Secretária de Assistência Social.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento 06/2023. Contrato Nº 124/2021, Pregão Eletrônico nº 75/2021, Processo nº 182/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A. **OBJETO:** A contratação de empresa para a prestação de serviços de **Seguro para Veículos (Caminhões) Maquinas e Equipamentos**, destinado a cobertura de veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal. **ADITAMENTO:** Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea "b", fica acrescido ao objeto o seguro do veículo CAMINHÃO VW/11.180 DRC 4X2 e do veículo CAMINHÃO VW/15.190 CRM 4X2 4P. Do Valor o valor certo e ajustado para a execução do presente aditivo é de **R\$ 984,00**, que corresponde ao percentual de 5,5284% do contrato original. Doação orçamentária 1844-16450; 1254-16448. Pato Branco, 10 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu – Prefeito - Marcelo Wais – Representante Legal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 33/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e a empresa: **QUINTAL DE IDEIAS ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.583.180/0001-78. **OBJETO:** Contratação de empresa QUINTAL DE IDEIAS ASSESSORIA PEDAGÓGICA LTDA, para Formação para Professores, Coordenadores e Diretores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 280.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOTAÇÕES:** 1959-14271; 2006-15208. Pato Branco, 02 de março de 2023. Larissa Kovalski Kautzmann - Representante legal. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº 18/2023 - Data: 06/03/2023
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.
 A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/edicao do dia 07/03/2023, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATORIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS, PR - EDITAL 02/2022 VII EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 02/2022

Nível Superior – 20h/30h – Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Pública, Recursos Humanos –	Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	1º	Debora Crystine Carboni Colossi	8,05
2º	2º	Wellison Alberto Pereira da Silva	7,43

Registre-se. Publique-se. Compre-se. Mariópolis, PR, 06 de Março de 2023. **JÓÃO CARLOS MIOTTO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTÁGIOS CIN MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 59/2023 DATA: 06/03/2023 SÚMULA: Nomeia Rafael dos Santos Fontanella de Assessor I. **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR Rafael dos Santos Fontanella**, portador do RG nº 10026172-3, para exercer o Cargo de Assessor I, a partir de 06 de março de 2023, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-12, da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 06 de março de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 58/2023 DATA: 06/03/2023 SÚMULA: Altera o cargo de **Alessandro Soares**. **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - **ALTERAR** o cargo de **Alessandro Soares**, matrícula 887-7, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor (a) I, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-9, para o cargo de Chefe da Divisão de Treinamentos Desportivos da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constante no anexo II da Lei Municipal nº 37/2005. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 03 de março de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2018 com resultado homologado pelo Edital nº 09/2018 de 26 de novembro de 2018. **RESOLVE:** Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mariópolis, na Rua Sesá, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munido da documentação necessária, relacionada no Item 16 do Edital Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para qual se habilitou no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.

INSC	NOME	CARGO	CLAS.
40392	Gláucia Crystina Battisti Iazzarini	Professor	43
46158	Analice Zanus Felipan	Professor	44

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 03 de Março de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Wainer Tilton ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 84.969.898/0001-09, inscrição estadual nº 3170024979, de ora em diante denominada como CONTRATADA. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção (preventiva e corretiva) dos repetidores, conversores e antenas de tv que se encontram instalados na torre municipal.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10,00	Ser	Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção (preventiva e corretiva) dos repetidores, conversores e antenas de tv que se encontram instalados na torre municipal.	1.750,00	17.500,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução será de 10 (dez) meses. VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente após o quinto dia útil de cada mês, mediante aprovação do Departamento Responsável. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 2176. DISPENSA LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) é necessária a realização da manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos em questão, momento considerando que uma falta considerável da população apenas recebe sinal de televisão através dos mesmos. O Município não dispõe de mão de obra própria e especializada neste segmento; c) a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiciona, no caso, a escolha da executante. Mariópolis, 06 de Março de 2023. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Leomar Meloto dos Santos – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.929.541/0001-79, inscrição estadual isento, denominada CONTRATADA. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de orientação quanto ao fechamento do Módulo Tributário do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal, de acordo com as novas regras abordadas na Nota Técnica SIM-AM nº 003/2023, firmada pela COSIF/TCE-PR. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias. VALOR: O valor total certo e ajustado para realização dos serviços será de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a execução e execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003 – Manutenção nos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica – Fonte (000). Despesa 1274. DISPENSA LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a contratação é necessária, pois o TCE-PR, através da COSIF, expediu a Nota Técnica SIM-AM nº 003/2023, demandando assim nova adequação na gração de dados referentes aos créditos tributários municipais, cujos arquivos correlatos devem ser anexados junto ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal, para fins de fiscalização pela Corte Estadual de Contas; c) a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que condiciona no caso a escolha da executante. Mariópolis, 06 de Março de 2023. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Cristiane Marchesini Teixeira - 01977395988, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.298.712/0001-71, inscrição Estadual nº isento, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: a contratação de empresa com profissionais habilitados para prestação de serviços na preparação e execução de prova a ser aplicada aos concorrentes do cargo a Conselheiro Tutelar (titulares e suplentes), incluindo avaliação psicológica e capacitação, em observância aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 53/2019, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA e nas deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	1,0	UND	Elaboração, aplicação e correção das provas de conhecimento.	3.790,00	3.790,00
1	2	1,0	UND	Avaliação psicológica e parecer individual que será fornecido ao presidente do CMDCA. (Valor por candidato, até o limite 20) Após, será estipulado valor único	2.585,00	2.585,00
1	3	1,0	UND	Capacitação para conselho tutelar	6.165,00	6.165,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, conforme cronograma. VALOR: R\$ 12.540,00 (Doze mil quinhentos e quarenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada ficará responsável pela execução dos serviços abaixo descritos: - Elaboração, aplicação e correção das provas de conhecimento. 04 horas - Serviços técnicos de elaboração, aplicação e correção da prova escrita sobre a política da Criança e do Adolescente. Envio dos resultados. Serviços, técnicos de elaboração, aplicação e correção da prova de informática. - Avaliação Psicológica - 08 Horas - Avaliação psicológica e parecer individual de cada candidato avaliado (Valor por candidato, até o limite 25) Após, será estipulado valor único - Capacitação - 24 Horas - Fornecimento de certificado bem como material/ apostila para os Conselhos eleitos. Contemplando: Características do Conselho Tutelar Funções do Conselho Tutelar, entre outras Funções inerentes, Atribuições do Conselho Tutelar e Não atribuições, Criação do Conselho Tutelar, Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, Atuação eficaz e Habilidades Básicas do Conselho Tutelar. Capacidade de escuta, Capacidade de comunicação, Capacidade de buscar e repassar informações, Capacidade de interlocução, Capacidade de negociação, Capacidade de articulação, Capacidade de administrar o tempo, Capacidade de realizar reuniões eficazes, Capacidade de elaboração de textos, Criatividade institucional e comunitária, Capacidade Etc. O dia-a-dia do Conselheiro Tutelar, O que é um caso relevante para o Conselho Tutelar, Como entender e encaminhar um caso prático, Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, Doutrina, Conselho Tutelar: Estrutura e Funcionamento, Estudo e atendimento de casos, Denúncia, Aparentação da denúncia, Medida Emergencial, Confirmação do caso, Aparentação dos casos, Estudo de casos, Acompanhamento, - Instrumentais usados no dia a dia - procurar criar instrumentalidades mais usadas pelos Conselheiros como: Comunicação ao Ministério Público, modelos de ofício, notificações entre outros; - lei Municipal 053/2019, CMDCA e Conselho Tutelar, Vinculação Conselho Tutelar Com Órgãos da Administração Pública: Organização do setor Público, Vinculação com Departamento de Assistência Social, e Recursos Humanos, Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos. O Processo seguirá várias etapas conforme cronograma abaixo:

04/04	Publicação do Edital
04/04 a 04/06	Prazo de inscrições dos candidatos
05/06 a 12/06	Período de análise das inscrições dos candidatos
13/06	Publicação da relação dos candidatos habilitados para a prova
14/06 a 19/06	Prazo de interposição de recursos por parte dos candidatos não habilitados para a prova
20/06 a 23/06	Período de análise dos recursos
26/06	Publicação da relação final dos candidatos habilitados para a prova e locais das provas
11/07	Realização da prova e teste psicológico
12/07	Publicação do Gabarito e prova
13/07 a 18/07	Período para correção das provas e realização dos relatórios da avaliação psicológica
19/07	Entrega dos resultados da prova e das avaliações Psicológicas a Comissão
20/07	Publicação do resultado da prova e avaliação psicológica
21/07 a 25/07	Prazo de interposição de recurso contra o resultado da prova
26/07 a 01/08	Período de análise dos recursos
02/08	Publicação do resultado dos recursos e relação final dos candidatos habilitados ao pleito
24/08	Reunião com candidatos, de caráter obrigatório para esclarecimento das regras de campanha entre outros assuntos.
27/08 a 27/09	Período de Campanha
28/09	Retirada dos formulários para credenciamento dos fiscais, no site
29/09	Devolução dos formulários preenchidos, no Protocolo Prefeitura
01/10	Processo de Escolha
02/10 a 04/10	Período de entrega de recursos para impugnação da eleição
05/10 a 09/10	Análise dos recursos
10/10	Publicação da homologação do Processo de Escolha, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares eleitos.
16/10 a 20/10	Capacitação para os Eleitos
10/01/2024	Ata de Posse

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 09.00 – Departamento de Assistência Social – Divisão do Órgão Gestor – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Manutenção - Conselho Tutelar. Despesa 1812. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei nº 8.666/93. Art. 24. É dispensável a licitação: inciso II. JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a contratação é necessária, pois se destina ao processo ordinário/unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares Municipais (titulares e suplentes), que ocorre em todo território nacional, em conformidade com a legislação incidente na espécie; c) a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que condiciona no caso a escolha da executante. Mariópolis, 06 de Março de 2023. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA Nº 1965/2023
DATA: 03.03.2023
Súmula: exonerar Aprendiz
PORTARIA Nº 1966/2023
DATA: 03.03.2023
Súmula: exonerar Professora.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 042/2023
DATA: 06.03.2023
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
DECRETO Nº 043/2023
DATA: 06.03.2023
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
PORTARIA Nº 1967/2023
DATA: 06.03.2023
SÚMULA: Destituição de professora do turno em regime suplementar

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS**, aquisições de uniformes escolares, visando atender as demandas das Instituições de Ensino a pedido da Secretaria Municipal de Educação.
DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2023 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 06 de Março de 2023.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS** contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fogões a gás, ar-condicionado, geladeira, bebedouro, câmara fria, máquina de lavar, centrífuga instalação de ar condicionado visando atender as Secretarias desta municipalidade.
DATA DE ABERTURA: 22 de março de 2023 às 08h30min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 06 de Março de 2023.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 Honório Serpa Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **20 de março de 2023**, através do site www.comprasnet.gov.br, visando o **Contratação de empresa para prestação de serviço para treinamento de brigadistas atendendo as exigências do Corpo de Bombeiros, com base na Norma de Procedimento Técnico – NPT 017, para atender as necessidades dos departamentos públicos do município de Honório Serpa**. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacaopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 06 de março de 2023.

Indianara Patricia Brizola
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 Honório Serpa Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública eletrônica a partir das **14h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **20 de março de 2023**, através do site www.comprasnet.gov.br, visando o **Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio medicinal para atendimento aos pacientes do programa de oxigenoterapia domiciliar prolongado – pod**. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacaopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone (46)3245-1130.

Honório Serpa, 06 de março de 2023.

Indianara Patricia Brizola
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 146/2022 – Concorrência Pública nº 21/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Prorroga-se o prazo de execução por mais 180 dias, de 15.01.2023 a 13.07.2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de janeiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ERRATA – TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 137/2022
Na Edição nº 8339, pg. B3 de 02 de março de 2023, onde se lê "O valor total deste aditamento é de R\$ 22.500,00", leia-se "O valor mensal aditivo é de R\$ 22.500,00, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 168.750,00".

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0026-63 e IE nº 90.948107-41 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 17/02/2025, para Comércio Atacadista de Cascalho para correção do solo na Rodovia PRC 280, Manoel Lustosa Martins, Km 194, interior do Município de Mariópolis/PR.

EDITAL Nº. 031/2023, de 06 de Março de 2023.
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001 DE 06/08/2021.
O **Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021.
Considerando a necessidade de estagiários na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Administração para o ano letivo de 2023;
Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2021 de 06/08/2021 aberta do certame "Em havendo necessidade de contratação de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição."
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todos, o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2021 de 06/08/2021.
1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargos horacíficos, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Carga Horária Semanal*	BOLESA-AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux. Transporte
Educação Profissional - Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	+	20h	538,05
			30h	822,04
Ensino Superior	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou.	+	20h	685,04
			30h	1.027,59

* PNE - Portador de Necessidade Especial
* Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público.
1.1. Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.
1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 4 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:
a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante, e aprovada pelo Chefe de Poder Executivo;
b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.
1.3. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 003/2021, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vívda, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.
2. **DAS INSCRIÇÕES**
2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;
2.2. As inscrições e entrega dos documentos serão realizadas **exclusivamente**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, de 07/03/2023 à 21/03/2023, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Protocolo Geral.
2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
b) Currículo Vitae;
c) Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
d) Fotocópia do Boletim Escolar, contendo a frequência e as notas dos últimos 02 (dois) períodos (bimestre ou semestre) que o candidato estudou;
e) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
f) Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para candidatos com idade a partir de 18 (dezoito) anos);
g) Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
h) Fotocópia do comprovante de residência;
2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.
2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.
2.7. Não será cobrada qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.
2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.
Coronel Vívda-PR, 06 de Março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 001/2021 Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo) Candidato à vaga o Curso de () PNE (Portador de Necessidades Especiais) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO: _____
CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ **SEXO:** _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ **Zona Eleitoral:** _____
ESTADO CIVIL: _____
ESCOLARIDADE: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
nº. _____ **Bairro:** _____
TELEFONE: _____ **CELULAR:** _____
E-MAIL: _____
Curriculo com _____ páginas, incluídos os comprovantes.
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.
Coronel Vívda-PR, ____ de ____ de ____.
Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
DATA: 09/02/23 ABERTURA: 03/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO MELHORIAS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
DATA: 09/02/23 ABERTURA: 03/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO MELHORIAS E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
DATA: 07/02/23 ABERTURA: 01/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
DATA: 07/02/23 ABERTURA: 01/03/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO GRUPO "A/E" (INFECTANTES E PERFURO CORTANTES) E "B" (RESÍDUOS HOSPITALARES), PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 08 de março de 2023 até às 08h00min do dia 20 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 20 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 20 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 161.079,96. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br e www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 06 de março de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
DATA: 31/01/23 ABERTURA PROPOSTAS: 14/02/23 APOS AS 08:00 HORAS
DISPUTA: 15/02/2023 INÍCIO AS 08:00 HORAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
DATA: 31/01/23 ABERTURA PROPOSTAS: 14/02/23 APOS AS 08:00 HORAS
DISPUTA: 15/02/2023 INÍCIO AS 08:00 HORAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 011/2023

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Estatuto da FAMA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o professor ADILSON JAIRO ARGENTA, portador do Rg nº 3.216.509-5 - SSP/PR, para a função de Coordenador do Curso de Administração da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA, do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, podendo exercer plenamente as funções que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia-Paraná, 02 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braian Lucas Camargo Almeida
Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA

PORTARIA Nº 012/2023

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Estatuto da FAMA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MARA CRISTINA FORTUNA DA SILVA, portadora do Rg nº 5.004.370-3-SSP/PR, para a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA, do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, podendo exercer plenamente as funções que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia-Paraná, 02 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braian Lucas Camargo Almeida
Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA

PORTARIA Nº 013/2023

Braian Lucas Camargo Almeida, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 207/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Estatuto da FAMA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o professor ALONSO DECARLI, portador do Rg nº 12.444.609-0 -SSP/PR, para a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Desenvolvimento e Análise de Sistemas da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA, do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, podendo exercer plenamente as funções que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia-Paraná, 02 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braian Lucas Camargo Almeida
Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA

PORTARIA Nº 014/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

A Direção da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Regimento Geral da Instituição, DELIBERA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), com mandato que compreende o período de 2023 e 2024.

Artigo 2º - Serão conselheiros do CONSEPE::

Presidente: Braian Lucas Camargo Almeida.

Coordenadora de Ensino, Pesquisa, Extensão e Relações com a Comunidade: Thais de Jesus Ferreira.

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Estudos em Religiosidade, Educação, Meio Ambiente e Políticas Públicas: Maralice Maschio

Suplente: Claudemir Stanqueviski

Docente representante do Curso de Administração: Adilson Jairo Argenta.

Suplente: Nelton da Silva Lehnhard

Docente representante do Curso de Pedagogia: Ademir Basso

Suplente: Jackson Dyai de Medeiros

Docente representante do Curso de TADS: Patricia Antonioli Bahls.

Suplente: Diego Alcântara Pagliosa

Coordenadora Pedagógica Geral: Ana Maria Lopes Conceição

Suplente: Gabrielle Baldissera de Sá Almeida

Acadêmico do Curso de ADM: Karla Cristina Ramalho

Suplente: Karine Cristina Graeff da Cruz

Acadêmico do Curso de Pedagogia: Ketlin Amanda Nunes

Suplente: Mariana Valenga Valério

Acadêmico do Curso de TADS: Lucas Matheus Castilho Ferreira

Suplente: Mariel Expedito de Oliveira Castro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia, Paraná, 03 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braian Lucas Camargo Almeida
Diretor Geral da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023

Processo Licitatório Nº 10/2023 - HOMOLOGADO EM: 03/03/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/03/2023 à 05/03/2024).

DETENTORA: VITOR DIOGO WENDLING - EPP - CNPJ: 23.588.621/0001-33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de aparelhos de ar condicionados para atender aos departamentos municipais, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

Table with 7 columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, MARCA/MODELO, QTDE, UNID., VALOR UNI. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Row 1: 1, Aparelho de AR CONDICIONADO 60.000 BTUS - inverter - quente e frio; Controle Remoto. Classe de Energia A, B ou C. 220 Volts Monofásico. Suporte metálico para a condensadora. Incluindo instalação com tubulação frigorífica necessária de até 3 metros, compreendendo acabamentos e calhas para instalação. LG AV. W60GM2P0, 4 UNID., 19.580,00, 78.320,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 78.300,00 (Setenta e Oito Mil e Trezentos e Vinte Reais).

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 Departamento e Ação Social; 08.03 Fundo Municipal de Assistência Social; 08.24400082-025 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 44.90.52 equipamentos e material permanente; Despesa 1532.

Bom Sucesso do Sul, 06 de Março de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Município de Clevelândia

PORTARIA Nº126/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto do Estatuto da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Conselho Superior da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente - CONFAMA, com seguinte composição:

Table with 2 columns: Conselheiro (a), Segmento. Rows include Braian Lucas Camargo Almeida (Diretor Geral da Faculdade- Presidente), Ana Maria Lopes Conceição (Coordenadora Pedagógica), Maria Cristina Fortuna da Silva (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia), etc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº123/2023, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2.023
UASG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 17/03/2023, às 13:30h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, http://www.comprasgovernamentais.gov.br, o qual tem por objeto: "Aquisição de ovos de chocolate para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 07 de março de 2023

RODRIGO ANTONIO MENDES DA SILVA
PREGOIRO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2023

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 12/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando futuras contratações de empresa para locação por hora trabalhada de escavadeira hidráulica com rompedor e mão de obra para perfuração e detonação de rocha, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 21/03/2023, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 06 de março de 2023.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Table with 4 columns: PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Rows include 207 Flavio Krassota e Neivor Barro (Designa Leltoeiros), 210 Marlei de Lima (Exonera a pedido), 211 Rosne Maria Echer Knebel (Exonera a pedido).

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.dianomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 07 de março de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 27/2023.

DISPENSA Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 26/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Ivania Ramos dos Santos, CPF nº 055.950.989-88. OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto a regulamentação das relações entre a ITECPB/PR da SMCTI e a INCUBADA, na modalidade de RESIDENTE, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR, consubstanciado em sala individual com área de 25 m², composta com mobiliário especificado em documento anexo a este Termo, linha de telefone e acesso à internet, além de sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR: 02 (duas) UFM's - Unidade Fiscal Municipal mensais. Pato Branco, 23 de Fevereiro de 2023. Ivania Ramos dos Santos - Permissionário. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3481/2023.

Itapejara D'Oeste - PR, 06 (seis) de Março de 2023. CONTRATANTE: Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Manoel Ribas, 620, inscrito no CGC/MF nº 76.995.430/0001 - 52, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Vilmar Schmoller, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.384.665 - 3 SSP/PR e do CPF/MF nº 786.910.449 - 34, e; CONTRATADA: Esplendor Obras Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.400/0001 - 44, com sede a Rua Orestes Pavan, nº 310, representada pela proprietária a Senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, portadora do RG nº 3.875.629 - 0 II/PR e inscrita no CPF 502.089.859 - 72, residente e domiciliada na rua Orestes Pavan, nº 310, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OBJETO: Construção de pista de caminhada contendo: Pista de caminhada, espaços de convivência com bancos, calçadas, paisagismo e iluminação ornamental. Construção de Pista de Caminhada com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; instalações elétricas, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias; revestimento, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, diversos e demais itens e especificações constantes em projeto, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 013/2022.

VALOR: R\$ 876.750,53 (Oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da Dotação Orçamentária 1100 - Departamento Municipal de Urbanismo e 11.01 - Divisão de Urbanismo PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias. FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Registro de Preços 13/2023

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº13/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisição de camisetas para o programa PROERD, conforme modelos em anexo, conforme quantidades, conforme projetos anexos especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br no dia 22/03/2023, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 06 de março de 2023.

Josiane Folle
Pregoeira

Agora
Prinex
é do seu
jeito!



Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

PRINEX
do seu jeito!
Princesa dos Campos